



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 63 /CR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001573-82.2019.4.05.7000, resolve:

**ADIAR, para 02 a 16/04/2019**, o usufruto dos dias 08 a 22/02/2019, do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 24/01 a 22/02/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **GERMANA DE OLIVEIRA MORAES**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL